ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO – GENERAL ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao **General ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO – Comandante da 1ª Brigada de Infantaria e Selva – BRIGADA LOBO D'ALMADA,** por representar muito bem a presença do Exército Brasileiro, como maior autoridade militar, além de demonstrar conhecimento sobre nosso estado e defender Roraima em todas as ocasiões em que se fez necessária sua intervenção. É um exemplo de militar a ser seguido.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista - no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 18 de Março de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Tenente Coronel ZENEDIR DA MOTA FONTOURA - Comandante do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria e Selva - Batalhão Forte São Joaquim, por defender e desenvolver a extensa linha de fronteira do extremo norte do Brasil, através de vários Pelotões Militares sob seu comando, contribuindo assim para a manutenção da integridade nacional no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista - no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 18 de Março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO - GENERAL ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao General ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO - Comandante da 1ª Brigada de Infantaria e Selva - BRIGADA LOBO D'ALMADA, por representar muito bem a presença do Exército Brasileiro, como maior autoridade militar, além de demonstrar conhecimento sobre nosso estado e defender Roraima em todas as ocasiões em que se fez necessária sua intervenção. É um exemplo de militar a ser seguido.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista - no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 18 de Março de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue **156**



A PREFEITURA PREPARA A CIDADE PARA O FUTURO COM A OBRA DO CONTORNO OESTE.

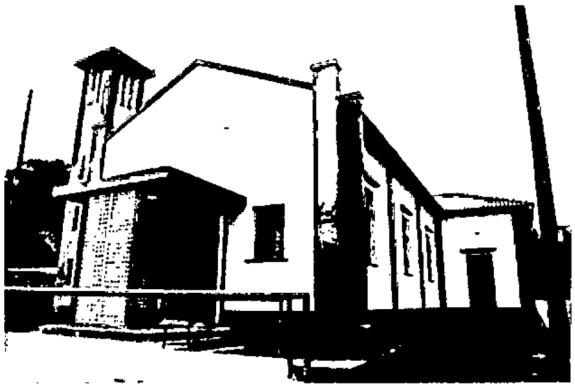

IGREJA DE SÃO PEDRO: PREFEITURA VALORIZANDO A HISTÓRIA DE BOA VISTA.

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.